



## **REGULAMENTO GERAL DA ETAPA LITORAL 2018**

### **IDENTIFICAÇÃO**

Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a etapa Litoral 2018 da Corrida de Aventura Extremaventura.

São objetivos da Extremaventura:

- a) Propiciar a atletas de esportes de natureza ou convencionais a participação em uma corrida de aventura, intercâmbio entre participantes, a divulgação do esporte no Estado e a prática de atividade física de aventura;
- b) Otimizar a utilização de áreas naturais em todo Estado;
- c) Promover iniciativas e ações ambientais junto ao município participante;
- d) Estimular a disputa saudável entre os atletas inscritos.

### **ORGANIZADOR:**

Sonora Marketing Promocional Ltda.

### **DADOS GERAIS DA COMPETIÇÃO**

#### **Data:**

01/09/2018.

#### **Período de inscrições:**

16/07/2018 a 24/08/2018.

#### **Entrega dos materiais de prova:**

Das 06h30 às 7h30min do dia 01/09/2018.

#### **Horário da largada:**

09h. do dia 201/09/2018.



## **CAPÍTULO I**

### **REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO**

#### **Art 1º - Categorias:**

As categorias válidas pelo Etapa Litoral 2018 são:

- a) **Categoria Pró:** Formação com quatro competidores que deverá ter pelo menos um membro da equipe do sexo oposto aos demais participantes, que percorrerá o percurso principal estipulado pelo organizador da etapa.  
Exceção: A equipe poderá ser formada por quatro mulheres.
- b) **Categoria Quarteto:** Formação com quatro competidores do sexo masculino, que percorrerá o percurso principal estipulado pelo organizador da etapa. **Categoria Expedição Duplas:** Formação com dois competidores independentes de sexo, que percorrerá o percurso principal estipulado pelo organizador da etapa.
- c) **Categoria Expedição Dupla Mista:** Formação com dois competidores de sexos opostos (masculino e feminino), que percorrerá o percurso principal estipulado pelo organizador da etapa.
- d) **Categoria Expedição Dupla:** Formação com dois competidores do mesmo sexo, que percorrerá o percurso principal estipulado pelo organizador da etapa.
- e) **Categoria Aventura Dupla Mista:** Formação com dois competidores de sexos opostos (masculino e feminino), que percorrerá o percurso secundário estipulado pelo organizador da etapa.
- f) **Categoria Aventura Dupla:** Formação com dois competidores independentes de sexo, que percorrerá o percurso secundário estipulado pelo organizador da etapa.
- g) **Categoria Aventura Solo:** Formação individual masculina ou feminina, que percorrerá o percurso secundário estipulado pelo organizador da etapa.

**Parágrafo único:** Poderão participar atletas maiores de 18 anos ou atletas sem idade mínima, desde que acompanhado pelos pais.

#### **Art 2º - CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO DAS EQUIPES**

Para pontuação as equipes deverão manter a mesma formação durante toda a prova não sendo permitida a substituição de integrante.



### **Art 3º - MODALIDADES**

A Etapa Litoral da Corrida de Aventura Extremaventura será composta pelas modalidades de orientação, costeira, canoagem, mountain bike, singletrack e trekking. Poderá ser incluída a modalidade de Técnicas Verticais, desde que haja condição para tal esporte.

### **Art 4º - DISTÂNCIA E DURAÇÃO**

Pró e Expedição; 55 a 60 quilômetros.

Aventura; 35 a 40 quilômetros.

### **Art 5º - HOMOLOGAÇÃO DOS CAMPEÕES DA PROVA:**

Será homologada campeã da Competição a equipe que terminar a prova em primeiro lugar no último PC após a linha de chegada, independente de Estado ou região de domicílio.

### **Art 6º - BICICLETAS:**

As bicicletas autorizadas a participar da etapa são as do modelo "todo terreno" (mountain bike).

### **Art 7º - EMBARCAÇÕES:**

As embarcações autorizadas a participar da etapa será os modelos indicados pela organização, sendo utilizado preferencialmente caiaques rígidos (sit on top).

**Parágrafo primeiro:** As equipes poderão optar em utilizar as embarcações cedidas pela organização ou suas próprias embarcações, segundo modelo indicado pela organização. Caso a equipe opte pela sua embarcação, ficará sob sua responsabilidade a entrega de tal equipamento nos locais determinados pela organização e sua retirada após a prova.

**Parágrafo segundo:** Os remos cedidos pela organização possuem haste de alumínio e pás confeccionadas em plástico. Fica liberado o uso de remos de fibra de carbono ou outro material, desde que a equipe se responsabilize pela entrega em local e hora devida e sua retirada após a competição.

### **Art 8º - TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DURANTE AS COMPETIÇÕES:**

O organizador da etapa poderá transportar equipamentos das equipes tais como caiaques, bicicletas, caixas de apoio ou outros, sendo sua responsabilidade zelar pelo perfeito estado dos mesmos enquanto da sua posse.

**Parágrafo primeiro:** Não serão aceitas reclamações das equipes por riscos ou qualquer dano ao seu equipamento sem uma prova concreta do estado físico do seu equipamento no ato da sua entrega a organização.



**Parágrafo segundo:** Para comprovação do dano, deverão ser registradas imagens de vídeo com detalhes do equipamento antes da competição, no momento da entrega do mesmo pela equipe a organização, e do possível dano no local da entrega do equipamento pela organização ao atleta.

**Parágrafo terceiro:** A equipe que não retirar seus equipamentos com a organização dentro do prazo estipulado pela mesma deverá arcar com a consequência de tal ato, podendo inclusive precisar arcar com despesas de despacho postal ou frete para o recebimento dos seus equipamentos.

## Capítulo II

### Condições Gerais do Regulamento

**Art 9º - POSTO DE CONTROLE (PC):** O Posto de Controle ou "PC" é o local de registro da passagem das equipes participantes, localizados ao longo do percurso, seguindo a seqüência descrita em planilha, entregue as equipes no congresso técnico da prova. Neste local a organização poderá solicitar a checagem dos equipamentos obrigatórios das equipes.

O "PC" é utilizado tanto para validação da passagem das equipes competidoras, como para ponto de referência para organização do evento. No "PC", são registrados os horários de entrada e saída das equipes, ficando para o capitão da equipe competidora o dever de assinar a planilha do PC. Neste ato a equipe declarará concordância com as anotações do fiscal, validando os registros.

Os fiscais do PC poderão impedir o prosseguimento de qualquer equipe competidora, desde que julgue haver algum risco à integridade física e mental de qualquer um dos integrantes da equipe. Os registros nos PC'S deverão ser feitos na ordem descrita em planilha. Caso não seja cumprida esta exigência, a equipe poderá retornar ao posto de controle ou área de transição anterior, e de lá retomar a prova e o cumprimento da seqüência oficial. A equipe que não passar pelo PC poderá ser desclassificada da competição ou em casos determinados pelo organizador, receber uma penalização a ser definida pelo organizador. É obrigatória a presença de todos os integrantes da equipe competidora para registro no PC. Caso esteja faltando algum integrante o registro não será feito. O último Posto de Controle ficará após a linha de chegada.

Em caso de PC'S virtuais, a equipe deverá anotar a informação solicitada na planilha de prova para a resposta no PC posterior ou naquele indicado pela planilha. O fiscal não precisará solicitar tal resposta, sendo obrigação da equipe informar a tal fiscal. A organização poderá gravar a resposta em um aparelho e validar a resposta em planilha.



**Art. 10º ÁREAS DE TRANSIÇÃO (AT):**

Locais destinados para troca da modalidade esportiva para a equipe competidora. Neste local é permitida a troca de roupas e reabastecimento de suprimentos e equipamentos, desde que compatíveis com a modalidade designada pelo ORGANIZADOR para o trecho seguinte.

Neste local a organização poderá solicitar a checagem dos equipamentos obrigatórios das equipes.

**Art 11º - FISCAIS DA PROVA:**

Colaboradores outorgados pelo organizador. Os fiscais poderão acompanhar a competição a partir da liberação do trecho em questão pelo organizador.

**Art 12º - INSCRIÇÃO:** O pedido de inscrição será analisado pelo organizador da etapa em questão antes da homologação da equipe como participante. Caberá ao organizador aceitar ou não a inscrição da equipe.

**Art 13º - TAXA DE INSCRIÇÃO:** Cabe ao organizador fixar o valor da taxa de inscrição da etapa. Os competidores que se inscreverem e não comparecerem no dia competição não terão seus valores pagos devolvidos. A partir da inscrição, só será possível a devolução de 50% do valor pago, não sendo devolvida nenhuma quantia na semana do evento.

**Art 14º - DESPESAS:** As equipes inscritas são responsáveis pelas despesas com transportes para o local das provas, alimentação, estacionamento, hospedagem e outras, antes durante e após as competições.

**Art 15º - POLÍTICA DE DESISTÊNCIA ANTES DO INÍCIO DA PROVA:** As equipes que se inscreverem e não comparecerem no dia da competição precisarão entrar em contato com a organização, permitindo que esta exclua a equipe da lista de relacionados que será entregue ao serviço médico responsável pela etapa.

**Art 16º - RECUSA DA INSCRIÇÃO:** O ORGANIZADOR reserva o direito de não justificar a recusa de qualquer pedido de inscrição.

**Art 17º - EQUIPE INSCRITA:** São os integrantes da equipe competidora devidamente inscritos, cientes e incondicionalmente de acordo com todas as disposições deste REGULAMENTO, assumindo todas as responsabilidades oriundas deste ato. As equipes competidoras **não poderão ser alteradas no dia do evento** (ver datas acima) em virtude da política para seguro obrigatório. As alterações poderão ser feitas com prazo máximo de **48 horas** da competição, por



escrito. Para tanto, o capitão da equipe inscrita deverá enviar ao ORGANIZADOR a nova ficha devidamente preenchida, acompanhada da cópia da ficha de inscrição anterior à alteração pretendida. Será fixada multa de R\$ 20,00 a equipe para tal substituição. Qualquer participante inicialmente aceito pelo ORGANIZADOR somente poderá ser substituído por outro que, no mínimo, corresponda às características do integrante desistente. O ORGANIZADOR, caso conclua o descumprimento desta condição, poderá impugnar tal inscrição no dia da etapa. Cada participante é responsável pelo seu estado físico, mental, equipamento pessoal e por equipe, utilizados durante cada etapa da prova. Antes do início da prova e mesmo durante o seu desenvolvimento, cada participante deve ter certeza de que tem condições para poder cumprir o trajeto e manter sua integridade física e mental, assim como a de seus companheiros. Deve ainda continuamente avaliar se convém continuar a participar da prova. O preenchimento da ficha médica deverá ser feito por um médico. Caso não seja feito desta forma, o competidor se responsabiliza integralmente pelo conteúdo respondido no questionário denominado "Ficha Médica".

O ORGANIZADOR da prova exigirá que cada integrante da equipe inscrita assine termo de responsabilidade onde declarará estar ciente do risco envolvido e assumirá as conseqüências da imprecisão dos dados ali declarados e de acidentes que eventualmente ocorram durante a prova, além de estarem cientes, ainda, de que em muitos locais onde possam vir a requisitar socorro seja impossível às equipes de resgate os alcançar.

Os integrantes da equipe inscrita ainda são responsáveis por toda a documentação legal necessária para ingresso no território nacional (em caso de estrangeiros), como passaporte, vacina, vistos, seguros, etc. O ORGANIZADOR da prova reserva o direito de, após avaliação médica, impedir que um integrante da equipe inscrita inicie ou prossiga na prova. Os integrantes da equipe inscrita são totalmente responsáveis por seus atos, sejam eles intencionais ou por desconhecimento, assumindo total responsabilidade caso infrinjam legislações de âmbito municipal, estadual ou federal.

As equipes inscritas deverão organizar-se conforme a seguinte hierarquia:

Equipe competidora:

- a) capitão;
- b) integrantes.

Todos os integrantes da equipe competidora, assinando o termo de responsabilidade, declararão terem tido treinamento e conhecimento para os seguintes itens:

- Orientação;
- Código de trânsito, fauna e flora Brasileira;
- Técnicas de natação;



- Canoagem ou remo em águas paradas e brancas;
- Técnicas verticais;
- Ciclismo;
- Primeiros socorros em caso de mordida e picada de animais peçonhentos.

Os integrantes da equipe inscrita são responsáveis por todos os próprios atos, são ainda solidários às atitudes isoladas dos demais integrantes da equipe e às decisões tomadas em regime de maioria pela equipe. Também declararam tal concordância e assumem todas as responsabilidades decorrentes deste ato no termo de ciência do REGULAMENTO para participação na Extremaventura Etapa Litoral 2018.

**Art 18° - EQUIPE COMPETIDORA:** São os únicos integrantes da equipe inscrita autorizada a cumprir cada etapa do percurso, na seqüência e modalidades definidas pelo ORGANIZADOR.

Deverá ser composta por 4 (quatro) integrantes de ambos os sexos na categoria Pró (equipe mista), em formação totalmente feminina ou masculina Quarteto Expedição, 2 (dois) integrantes independente de sexo para as categorias Expedição e Aventura e 1 (um) para a Solo (ver Artigo 1º). Os integrantes da equipe competidora deverão permanecer juntos durante todas as etapas da prova.

**Art 19° DESISTÊNCIA DURANTE A PROVA:** Após o início da prova, qualquer pedido de desistência, individual ou coletivo, significará desclassificação total da equipe à qual pertence(m) o(s) integrante(s) desistente(s).

O ORGANIZADOR somente aceitará pedidos de desistência das equipes inscritas, quando as mesmas estiverem dentro dos Postos de Controle ou das Áreas de Transição. Após o pedido de desistência, a equipe será encaminhada pelo ORGANIZADOR a local por ele determinado. Se a equipe competidora resolver desistir fora destes locais, Áreas de Transição ou acampamentos, e não estiver sob risco de vida nem impossibilitada de se locomover, deverá comunicar a organização o mais rápido possível para o não acionamento do resgate.

As desistências por parte da equipe competidora, ocorridas dentro do período de desenvolvimento da prova, eximirá de qualquer responsabilidade do ORGANIZADOR sobre as conseqüências deste ato. Caso a equipe competidora não se dirija à área de transição ou bases de prova mais próximas e ainda não avise imediatamente o ORGANIZADOR da desistência, poderá assumir eventuais despesas com o acionamento do resgate pelo ORGANIZADOR caso tenha-se expirado o prazo de ingresso da equipe competidora no local esperado.

**Art 20° - AUXÍLIO INDEVIDO:** Qualquer ajuda externa, ou seja, aquela obtida por pessoas alheias à equipe inscrita seja de pais ou outros, que constitua benefício exclusivo a esta, que tenha se dado por iniciativa de qualquer integrante da equipe inscrita e que se configure como favorecimento ilícito, incorrerá em desclassificação



da equipe inscrita. Casos considerados brandos pelo ORGANIZADOR, ou seja, onde não houve prejuízo a nenhuma outra equipe inscrita nem a terceiros, serão penalizáveis. Para cada caso o ORGANIZADOR decidirá o seu enquadramento.

**Art 21° - AMIGOS E FAMILIARES:** Amigos e familiares não receberão credenciamento e são proibidos de interferir nas atividades pertinentes à prova, de forma a beneficiar ou prejudicar qualquer equipe inscrita, sob pena de implicar a equipe inscrita e serem responsabilizados civil e criminalmente pelas conseqüências do ato. Arcar com as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e custas com tratamento médico e resgate no caso de acidentes.

**Art 22° - UNIFORME OFICIAL DA PROVA:** Todos os integrantes da equipe competidora deverão, obrigatoriamente, usar ininterruptamente a identificação oficial da prova (camiseta da prova ou numeral de peito) distribuída pelo ORGANIZADOR da prova. Caso qualquer integrante da equipe competidora seja flagrado pelo ORGANIZADOR ou fiscais da prova sem tal identificação durante o período da prova, a equipe será desclassificada.

É proibida a descaracterização da camiseta, como por exemplo, tirar as mangas, alterar o comprimento, fazer furos, mudar a cor, etc.

A equipe competidora deverá sempre manter à vista a camiseta da prova ou numeral de peito fornecidos pelo ORGANIZADOR. A camiseta da prova deverá ser colocada sobre jaquetas, coletes salva-vidas (exceto em corredeiras) ou qualquer outra roupa ou equipamento utilizado pelo integrante da equipe competidora durante o desenvolvimento da prova sem exceção, podendo incorrer em penalidade. A penalização para tais atos poderão ser impostas através da análise de fotos ou vídeo oficial da competição.

**Art 23° - IDENTIFICAÇÃO DE PATROCÍNIO NOS UNIFORMES DAS EQUIPES INSCRITAS:** Uma camiseta da prova ou numeral de peito para cada integrante da equipe competidora será fornecida pelo ORGANIZADOR à equipe inscrita.

Na camiseta da prova será permitida a inserção do logotipo do patrocinador das equipes inscritas em local definido pelo organizador. A equipe que desobedecer esta regra será DESCLASSIFICADA, perdendo todos seus direitos de classificação.

A visualização dos logotipos dos patrocinadores e organizadores da prova, durante o seu desenvolvimento e nas atividades correlatas, é prioritária e indispensável.

**Art 24° - USO DA IMAGEM:** Os integrantes das equipes inscritas, seus amigos, assistentes e familiares aceitam incondicionalmente serem divulgados através de fotos, filmes e entrevistas em veiculações em rádios, jornais, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários pertinentes a Extremaventura Corridas de Aventura e dos promotores da etapa, sem acarretar





ônus ao ORGANIZADOR, Coordenador, patrocinadores ou aos próprios meios de veiculação.

Ficam os integrantes das equipes inscritas incumbidos de instruírem esta disposição aos seus, eximindo o ORGANIZADOR de custos para tal fim e de responsabilidade futura pelo descumprimento desta disposição.

**Art 25° - DIREITOS AUTORAIS:** Filmes, fotografias, entrevistas e quaisquer outros recursos de registro de qualquer evento, fato, atividade e afins pertinentes à prova são propriedades da Sonora Marketing Promocional Ltda, não podendo ser comercializados ou empregados para qualquer finalidade promocional ou comercial sem autorização expressa destas.

**Art 26° EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:**

Cada equipe competidora deverá manter consigo, durante toda duração de qualquer trecho, os equipamentos correspondentes à modalidade esportiva em curso, os quais permitem à equipe competidora desempenhar plenamente tal modalidade esportiva e devem os integrantes da equipe competidora, apresentá-los ao ORGANIZADOR e fiscais da prova a qualquer tempo, conforme a solicitação dos mesmos. A equipe inscrita deverá sempre portar um cartão de crédito/débito válido no território nacional, pessoal ou em conjunto, durante o período da prova.

Os equipamentos relacionados abaixo são de uso obrigatório durante **TODA A COMPETIÇÃO**. São eles:

- 1 Espelho para sinalização de resgate;
- 1 Apito;
- Mapas do percurso (fornecidos pela organização);
- 1 Bússola para categoria Aventura e 2 bússolas para Pró e Expedição;
- 1 Faca com lâmina de 5 cm, no máximo;
- Um lençol de alumínio (**POR COMPETIDOR**).
- Para a prática de cada modalidade esportiva há a necessidade de equipamentos específicos. Assim, conforme a modalidade esportiva em curso deverão ser utilizados os seguintes equipamentos:

**EQUIPAMENTO INDIVIDUAL POR MODALIDADE:**

- 1 Lanterna ou lâmpada de capacete (durante todo o percurso).

**MOUNTAIN BIKING:**

- 1 Bicicleta modelo todo terreno (mountain bike).
- 1 Capacete.
- 1 lâmpada estroboscópica cor vermelha (back light).
- \*Aconselhável luva de proteção.



#### **TREKKING / CAMINHADA:**

Aconselhável o uso de capacete e luva de proteção.

Nota: caso haja a modalidade de canyoning será obrigatório o uso de capacete.

#### **CANOAGEM**

1 Colete salva-vidas.

1 apito fixado no colete.

Nota: caso haja a modalidade de canoagem em corredeiras será obrigatório o uso de capacete.

#### **EQUIPAMENTOS PROIBIDOS**

GPS manuais, navegadores e relógios com GPS;

Outras cartas / mapas que não sejam fornecidas pela organização;

Armas.

**Art 27º - PRIMEIROS SOCORROS:** Aconselhamos a cada equipe competidora, manter consigo e em perfeito estado de conservação e uso um kit de primeiros socorros, durante toda a duração da prova. Salientamos que a utilização de tais medicamentos deverá ser feita por pessoas que possuam conhecimento para tal. A organização não aconselha automedicação por pessoas desabilitadas.

**Art 28º - PROCEDIMENTO EM CASO DE PERIGO:** Se a equipe competidora estiver em perigo, deve utilizar sinais por espelho ou luz estroboscópica (back light) para atrair a atenção de alguém e obter socorro.

- O modo mais eficaz para atrair a atenção durante a noite é com a luz estroboscópica (back light).
- Durante a etapa de ciclismo o uso de capacete também será obrigatório.
- A equipe competidora deve estar ciente de que o acionamento do resgate implica em risco tanto aos que procedem o resgate quanto aos que necessitam dele, pois se encontram, a equipe competidora, fora de áreas apropriadas para pouso ou acessos seguros.
- A participação da equipe competidora é volitiva e, assim sendo, isenta de qualquer responsabilidade o ORGANIZADOR no caso de impossibilidade de resgate.

**Art 29º - CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:** Em função das condições climáticas o ORGANIZADOR poderá cancelar o prosseguimento e mesmo o cumprimento de qualquer etapa do percurso da prova, desde que julgue haver risco de morte. O cancelamento poderá ocorrer a qualquer tempo, independente da etapa, da posição de qualquer equipe, das condições de comunicação e mesmo se alguma equipe competidora já houver concluído o percurso. O ORGANIZADOR determinará quais



trechos serão interrompidos quando se suspeitar que ocorrerá risco à vida da equipe competidora por causa das condições climáticas.

**Art 30° - ALTERAÇÃO NO PERCURSO:** O ORGANIZADOR da prova reserva o direito de alterar o percurso da prova a qualquer tempo e conforme seu critério.

**Art 31° - CANCELAMENTO DA PROVA:** O ORGANIZADOR reserva o direito de cancelar a prova a qualquer tempo e sem ônus ao mesmo.

**Art 32° - SEGURO PESSOAL:** A organização de prova oferecerá seguro pessoal obrigatório para a competição, que cobrirá as seguintes despesas:

Remoção: R\$ 1.000,00.

Despesas hospitalares: R\$ 3.000,00.

Morte e invalidez: R\$ 30.000,00.

A organização da prova não é responsável por pagamentos de internações e despesas hospitalares, ficando a cargo das equipes que precisarão possuir um convenio médico ou cartão de crédito para quitação de tais despesas.

**Art 33° - PRIMEIROS SOCORROS AOS PARTICIPANTES:** O ORGANIZADOR da prova colocará serviços de primeiro socorros à disposição de todas as equipes inscritas durante o período da prova. Este serviço será prestado por equipe de socorro móvel e equipe de resgate por terra. A equipe de socorro móvel estará disponível ininterruptamente durante todo o desenvolvimento da prova, atendendo a acidentes leves, ou seja, aqueles em que não seja necessário o atendimento e/ou internação hospitalar.

Qualquer integrante da equipe inscrita que se envolva em acidente, que tenha sofrido lesões, ataques ou qualquer outra situação que ameace sua integridade física e mental, deve, obrigatoriamente, apresentar-se à equipe de socorro e relatar fidedignamente o que lhe aconteceu.

A equipe médica reserva o direito de decidir se um integrante da equipe inscrita poderá continuar a participar da prova depois de seu atendimento. Caso a equipe de socorro decida que tal integrante não deverá continuar a participar por risco a sua integridade física e mental, a equipe médica deverá convocar o ORGANIZADOR e declarar sua decisão justificando-a tecnicamente. Deverá ser registrada a ocorrência e assumida a responsabilidade de tal ato pelo médico ou socorrista responsável. Os organizadores deverão requerer tal documento e anexá-lo ao diário de ocorrências. A equipe inscrita a qual pertence o integrante impedido de prosseguimento estará automaticamente desclassificada.

A equipe de socorro disporá de equipamentos básicos como gases, esparadrapos, etc e o uso desta equipe por qualquer integrante da equipe inscrita, a qualquer tempo, não significará desclassificação ou violação de qualquer instrução deste



MANUAL DE CONDUTA, desde que não seja declarada a sua impossibilidade de prosseguimento pela equipe médica ou ORGANIZADOR.

Havendo resgate de um ou mais integrantes da equipe competidora, estes deverão se encaminhar, obrigatoriamente, ao local onde se encontra a equipe de socorro da organização, apresentar-se e relatar a ocorrência sem omissões.

**Art 34° - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES:** Qualquer integrante da equipe inscrita que, no decorrer da prova, necessite de cuidados médicos em hospital, será transportado até o mais próximo, caso seja possível. A partir do ingresso de qualquer acidentado no hospital, a equipe de socorro da organização se exime de qualquer responsabilidade pelo que venha ocorrer.

Em virtude da política brasileira de saúde, deverá ser pago, pelo próprio ferido ou por outro integrante da equipe inscrita, os custos do hospital antes da data da alta do paciente. O cartão de crédito válido no território nacional mais o seguro pessoal contra acidentes serão auxílios importantes nestas situações. A equipe de socorro da organização não poderá abandonar a prova para dar continuidade a eventuais tratamentos médicos aos participantes, em qualquer hipótese.

**Art 35° - CRONOMETRAGEM:** Os organizadores manterão a cronometragem oficial para a prova. O período de tempo válido para o ranking inicia-se quando da partida das equipes inscritas, no local, hora e data determinados pelo ORGANIZADOR, finalizando-se quando a última equipe competidora cruzar a linha de chegada, respeitados todos os limites de tempo definidos pelo ORGANIZADOR.

O ORGANIZADOR entregará informes a todas as equipes inscritas, juntamente com os mapas. Nestes informes serão definidos os horários máximos de chegada e saída de cada PC e AT, se o ORGANIZADOR considerar necessário. Cada equipe competidora deve ater-se aos horários de chegada e saída destes Postos de Controle e Áreas de Transição.

Caso a equipe competidora seja desclassificada por se atrasar e querendo ainda concluir o trajeto restante, ficará a juízo do ORGANIZADOR a permissão.

O ORGANIZADOR reserva o direito de acionar o esquema de resgate imediatamente após o término do prazo de chegada das equipes competidoras aos postos de controle, áreas de transição e acampamentos, ou em qualquer situação de suspeita de perigo. Para efeito de classificação e ranqueamento será válido o tempo descrito em planilha, preenchido pelo fiscal de controle.

**Art 36° MAPAS:** As cartas topográficas (mapas) serão fornecidas em escala 1:25.000. Caso haja etapas de orientação com prismas o organizador fornecerá uma carta especial nas escalas 1:10.000 ou 1:5.000.



### Capítulo III Das Penalizações

**Art 37º - PENALIDADES:** A infração de qualquer disposição deste Regulamento Geral dará o direito ao ORGANIZADOR da prova de, no futuro, recusar a participação do(s) infrator(s), além de aplicação de multa suplementar, além das aqui previstas, em função da gravidade da infração.

1. Todas as infrações que não impliquem na desclassificação da equipe inscrita incorrerão em penalidade, que serão convertidas em acréscimo de horas no desempenho geral da equipe competidora. As infrações serão contabilizadas conforme definido nos itens seguintes. Essa penalidade convertida em horas será aplicada à equipe infratora no em seu tempo total de prova.
2. Se a equipe competidora resolver ingressar no posto de controle em desconformidade com a seqüência oficial determinada pelo ORGANIZADOR, esta equipe estará desclassificada.
3. Qualquer equipe competidora que estiver incompleta, ou cujos integrantes distanciarem-se mais de 100 m (cem metros) entre si no cruzamento da linha de chegada, estará desclassificada.
4. Qualquer equipe inscrita que estiver incompleta quando de sua apresentação ao último posto de controle, colocado após a linha de chegada, estará desclassificada.
5. A desistência de qualquer integrante da equipe inscrita incorrerá na desclassificação da equipe.
6. Comportamento inadequado ou atentatório, degradação da fauna e flora locais, destruição de equipamentos e instalações pertencentes ao ORGANIZADOR, de terceiros, sabotagem, incorrerão na desclassificação da equipe inscrita à qual pertence o infrator, além da responsabilidade civil e criminal do ato. Casos brandos de degradação incorrerão em penalização.
7. O uso de meios de transportes não autorizados pelo ORGANIZADOR e equipamentos proibidos (gps) incorrerá na desclassificação da equipe inscrita a qual pertence o(s) infrator(es).
8. A troca de qualquer integrante da equipe competidora, ou mesmo realocação dos integrantes da equipe inscrita, com a prova em curso, incorrerá na desclassificação da equipe inscrita.
9. Qualquer equipamento obrigatório que não estiver com os integrantes da equipe competidora, por perda ou mesmo inutilização acidental a equipe competidora será penalizada em 1h (uma hora) do seu tempo total da prova.
10. Qualquer operação de resgate executada pelo ORGANIZADOR ou terceiros levará à desclassificação da equipe resgatada.



11. O uso de qualquer equipamento proibido incorrerá na desclassificação da equipe infratora.
12. O auxílio indevido a qualquer equipe competidora, se for considerado pelo ORGANIZADOR como falta branda, incorrerá na penalização de 1h (uma hora) no tempo total da prova; se for considerado falta grave, incorrerá na desclassificação da equipe.
13. O uso de material não autorizado como mapas alternativos e afins incorrerá na desclassificação da equipe infratora.
14. Caso algum integrante da equipe inscrita que não o capitão empreender situação decisória com o ORGANIZADOR ou fiscal, incorrerá na penalização em 3h (três horas) da equipe competidora em seu tempo total da prova.
15. Se a equipe competidora resolver desistir e não se dirigir imediatamente ao AT/ORGANIZADOR ou fiscais da prova mais próximo, comunicando o mais rápido possível o fato aos organizadores, a equipe inscrita poderá ser penalizada em futuros eventos com impossibilidade de inscrição
16. A ausência de cartão de crédito ou de saúde por equipe durante o período da prova válido no território nacional e de acordo com as disposições pertinentes deste MANUAL DE CONDUTA, incorrerá em possível internamento pela rede pública de saúde – SUS em caso de acidentes.
17. O uso de imagem de patrocinador não autorizado pelo ORGANIZADOR incorrerá em desclassificação da equipe inscrita;
18. Associação da equipe inscrita à veiculação, promoção ou qualquer outra função similar às atividades do ORGANIZADOR, patrocinadores da prova e colaboradores homologados incorrerá na desclassificação da equipe inscrita e na impossibilidade de participações em futuras provas.
19. Se algum patrocinador veicular, promover ou exercer qualquer outra função que o associe às atividades do ORGANIZADOR, tal infração incorrerá na desclassificação da equipe inscrita que patrocina e na impossibilidade de participações em futuras provas.
20. Todas as penalidades serão impostas no tempo total de prova de cada equipe, salvo casos de desclassificação, que serão impostas pelos fiscais que constatarem infrações que a justifiquem, independente do tempo de prova transcorrido e da localidade da ocorrência.

**Art 38° - APELAÇÃO:** Em caso de incompreensão ou mesmo descontentamento para com qualquer determinação do ORGANIZADOR em relação a qualquer membro da equipe inscrita, deverá o capitão apelar da decisão e, se possível, anexar provas e relatos de testemunhas à apelação. A apelação deverá ser preenchida de próprio punho pelo capitão da equipe solicitante, assinada por todos os seus integrantes que estejam de acordo com ela e pelas testemunhas citadas e entregue ao ORGANIZADOR ou fiscais da prova, no máximo 2 horas após o pronunciamento do



ORGANIZADOR que gere tal inconformismo. Após este tempo e se não houver manifestação de inconformismo, fica entendido a concordância para com a decisão do ORGANIZADOR.

Somente o capitão o poderá fazer.

**Art 39° - JULGAMENTO DA APELAÇÃO:** O ORGANIZADOR, único a quem cabe a decisão de retroceder ou rever penalidades, pronunciar-se-á em até 5 (cinco) dias da entrega da apelação.

Curitiba, 09 de agosto de 2018.